

Aos doze (12) dias do mês de junho, às dezenove horas (19h), instalou-se a reunião ordinária do Conselho do FUNDEB-BH, com a seguinte pauta: **1-** Informes gerais; **2-** Leitura e aprovação da ata anterior; **3-** Fala da Sra. Margareth Braga Neves Fragoso, Diretora de Prestação de Contas da Contadoria Geral do Município, esclarecendo dúvidas sobre dados do SIOPE e extrato bancário dos recursos do Fundeb de 31.12.2.016, levantadas na reunião plenária anterior. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Alexsandro da Silva Gomes, Luiz Gonzaga da Rocha, Maria Antonieta Sabino Viana, Vanessa Portugal Barbosa, Wandson A. Silva Mourão e contou com a presença de Elias Jose Lopes de Freitas como secretário executivo. O presidente Luiz Gonzaga da Rocha iniciou a reunião informando que, seguindo deliberação da última reunião plenária do dia 08.05.2018, foi enviado a todos os órgãos sugeridos, manifesto de repúdio a ação da Polícia Militar de Minas Gerais contra manifestação de trabalhadoras da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte. Em seguida fez a leitura da ata da reunião do dia 08.05.2018, aprovada pelos presentes. O presidente Luiz Gonzaga da Rocha fez, então, a leitura do ofício encaminhado a Contadoria Geral do Município com dúvidas a serem respondidas por este órgão na reunião plenária do dia 12.06.2018. A conselheira Maria Antonieta Sabino Viana propôs que este documento fosse oficialmente anexado a ata do dia 08.05.2018, como forma de complementá-la, contextualizando a solicitação nela contida. O conselheiro Alexandro da Silva Gomes ponderou que isto não deveria ser feito, pois não foi deliberação da reunião anterior. Assim sendo, este encaminhamento não teria legitimidade para ser concretizado. Diante deste argumento, a conselheira Maria Antonieta Sabino Viana propôs que nas próximas atas sejam anexados os ofícios com solicitações desta natureza. O presidente passou, então, a palavra à Sra. Margareth Braga Neves Fragoso, Diretora de Prestação de Contas da Contadoria Geral do Município, agradecendo sua disponibilidade e prevendo um encontro profícuo no sentido de esclarecimento de dúvidas surgidas no âmbito do Conselho do Fundeb. A convidada Margareth Braga Neves Fragoso saudou os presentes e distribuiu planilha intitulada: "Prefeitura Municipal de Belo Horizonte : Distribuição da Arrecadação Federal , Receitas do FUNDEB. Período janeiro a dezembro de 2017." Esta planilha teria o objetivo de responder a uma das demandas encaminhadas à Contadoria Geral do Município, que diz respeito ao consolidado mensal de rendimentos das aplicações financeiras de recursos do Fundeb. Quanto a dúvida relativa à incompatibilidade de valores entre o demonstrativo do SIOPE e o extrato do Banco do

Brasil na data de 31 de dezembro de 2016, ela reconheceu que há inconsistência na informação contida no SIOPE. Ela fez uma espécie de histórico do SIOPE falando do seu surgimento em 2005, sendo que, até o ano de 2007, a educação ainda não prestava contas a este sistema. Foi providenciado, então, uma capacitação deste setor para que este procedimento pudesse ser executado. Isto, porém, não impediu problemas nos valores apurados neste sistema. Os saldos apontados no SIOPE não tinham correspondência em tempo real com os valores constantes nos extratos de movimentação financeira. Havia um demonstrativo que trabalhava com saldo contábil (SIOPE) e outro que trabalhava com demonstrativo financeiro (extrato bancário). Ela apontou que em 2016 foi notada esta inconsistência. Diante disto, a Contadoria Geral do Município solicitou providências de correção junto ao órgão que gerencia o sistema em Brasília - DF. Embora de forma morosa, os acertos no SIOPE estão sendo processados retroativamente. Em virtude da morosidade do processo, o acerto dos dados referentes ao ano de 2016 ainda não foi feito. Ela afirmou que enviará ao Conselho do Fundeb os recibos referentes às correções feitas até o presente momento. Diante do exposto pela convidada, a conselheira Maria Antonieta Sabino Viana levantou a questão das dificuldades do controle social diante de problemas com informação contidas em documentos emitidos pelo poder público. “Como o controle social se dá em processos que tenham por base, por exemplo, informações contidas no SIOPE, que apresenta problemas em seus demonstrativos?” Para exemplificar isto apontou o documento de auditoria contido no OFICIO/CTGM/SMED/SMFA/161/2018. Segundo a conselheira, existem erros graves e elementares neste documento, inclusive referente a resultado de cálculos. O conselheiro Alexandro da Silva Gomes pontuou a necessidade de se ter cuidado com palavras que indiquem juízos prévios sobre documentos. Ponderou que seria necessário, antes de se emitir determinado parecer, solicitar esclarecimentos para uma análise mais fundamentada. Afirmou que o referido documento não teve como base os dados do SIOPE, mas sim do SOF. A conselheira Maria Antonieta Sabino Viana reafirmou sua opinião reiterando que os números informados são os mesmos do SIOPE, argumentando, inclusive, sobre a concordância de outros atores do planejamento da PBH com equívocos do referido processo. A conselheira Vanessa Portugal, interrogou sobre que caminhos um conselho como o do FUNDEB pode seguir na trajetória do controle social, se há problemas em documentos como o apontado no demonstrativo do SIOPE. A convidada Margareth Braga Neves Fragoso ponderou que o único problema do SIOPE é a informação do saldo, que está sendo solucionado. O conselheiro Wandson A. Silva Mourão questionou o fato de o Conselho do Fundeb não ter sido informado do problema

com os dados do SIOPE, já que esta situação foi detectada em 2016. Margareth Braga Neves Fragoso perguntou aos presentes desde quando o SIOPE tem sido utilizado na fiscalização de contas pelo conselho do Fundeb, afirmando que o documento referência diante do problema exposto deve ser o extrato bancário. O Conselheiro Alexandre da Silva Gomes respondeu que o SIOPE passou a ser utilizado no segundo semestre do ano passado. A conselheira Vanessa Portugal lamentou o fato de que os documentos de prestação de contas pelo poder público não tem uma uniformidade que leve a resultados compreensíveis para a sociedade. Ela também apontou problemas nas prestações de contas da PBH quanto à aplicação de 30% do orçamento que segundo o executivo são aplicados na educação. Existem, segundo ela, 5% que não tem informação clara e transparente sobre sua destinação. Nesta linha de argumentação a conselheira Maria Antonieta Sabino Viana apontou que o Secretário de Planejamento, André Reis tem trabalhado com prestação de contas inconsistente cujos números não fecham. Margareth Braga Neves Fragoso afirmou que seria muito desejável que os documentos de prestação de contas pelo poder público, tivessem uma metodologia única, mas afirmou que isto não acontece. Pontuou, ainda, que na contabilidade pública existem vários sistemas com distintas metodologias e recortes, que faz com que os resultados demonstrados apresentem diversidade. Opinião endossada pelo Conselheiro Alexandre da Silva Gomes para quem o recorte determina resultados diferentes. A conselheira Vanessa Portugal defendeu que todos os órgãos de controle interno do executivo poderiam trabalhar com metodologias diferentes, mas que os resultados deveriam ser os mesmos como forma de serem compreensíveis para todos, inclusive os envolvidos no controle social. Margareth Braga Neves Fragoso ao comentar a prestação de contas de gastos feitos pelo poder público, indicou como caminho a consulta ao TCE MG. Lembrou que existem nos dados analisados por este órgão o que foi informado como empenhado que é diferente do que consta como liquidado. A conselheira Vanessa Portugal solicitou esclarecimentos acerca dos conceitos de empenhado e liquidado. Foi explicado de forma sintética pela convidada: empenho significa previsão do que se vai gastar obedecendo a preceitos constitucionais; e liquidado representa o que efetivamente foi gasto dentro da previsão. O presidente Luiz Gonzaga da Rocha pontuou que na lógica de fiscalização do Conselho do Fundeb se privilegia o que foi empenhado. A convidada afirmou que algumas operações de liquidação podem inclusive ultrapassar o ano fiscal. A conselheira Vanessa Portugal apontou a falta de clareza nos documentos contábeis defendendo uma metodologia que deixe claro as receitas e os gastos correspondentes como forma de se facilitar o controle social. O Conselheiro Alexandre da Silva Gomes apontou que na planilha entregue pela

convidada falta um texto mais claro, que detalhe a relação da receita com a aplicação financeira. Em relação às inconsistências notadas no SIOPE, Luiz Gonzaga da Rocha parabenizou os conselheiros que detectaram o problema. O Conselheiro Wandson A. Silva Mourão questionou sobre quais procedimentos adotar nas prestações futuras diante dos problemas referentes às inconsistências contidas nos documentos. Luiz Gonzaga da Rocha defendeu que, se forem notados problemas desta natureza, a solução seria acionar novamente a Contadoria Geral do Município para novos esclarecimentos, como foi feito nesta reunião. O conselheiro Alexandro da Silva Gomes propôs estratégias de formação dos conselheiros com convite a pessoas capacitadas a trabalharem conceitos da contabilidade pública, como empenho e liquidação. A proposta foi endossada por Luiz Gonzaga da Rocha. A conselheira Maria Antonieta Sabino Viana apontou dúvidas em relação ao documento distribuído referente ao consolidado mensal das aplicações financeiras. Sobre isto, Margareth Braga Neves Fragoso sugeriu que fosse convidada a gerente de conciliação bancária da Contadoria Geral do Município para maiores esclarecimentos. Ela sugeriu também a leitura da Lei 4320/64 como forma de se ter uma fonte de consultas sobre as diretrizes de contabilidade pública no Brasil. O presidente agradeceu a presença da convidada dizendo que, se necessário, o Conselho a acionará novamente. Margareth Braga Neves Fragoso apontou que espera ter sanado as dúvidas encaminhadas, embora no decorrer do encontro tenham surgido outras que vão além de sua área de atuação. Luiz Gonzaga da Rocha agradeceu a participação de todos e determinou a pauta da próxima reunião: **1.** discussão de conceitos básicos da contabilidade pública; **2.** diálogo sobre o OFICIO/CTGM/SMED/SMFA/161/2018. Finalizados os trabalhos, o presidente encerrou a reunião às vinte horas e quinze minutos (20h15min). O registro da Sessão Plenária foi realizado pelo secretário executivo.